



FACULDADE
BATISTA
BRASILEIRA

NPJ

Núcleo de Prática Jurídica



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DA FACULDADE BATISTA BRASILEIRA

2023.2

Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)
Prof.^a Fernanda Matos
Coordenação Geral

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, visa proporcionar aos alunos da graduação a realização de Estágio Profissional, consoante às regras traçadas tanto pelo Estatuto e Resoluções da Ordem dos Advogados do Brasil e do MEC.

Desde o início de suas atividades, em 2009, o NPJ busca prestar um serviço de excelência, atuando nos moldes de um Escritório Modelo, voltado para a eficiência e o acompanhamento individualizado dos casos que lhe são submetidos. Para tanto, conta com a estrutura necessária para o atendimento dos seus assistidos e para o fornecimento do estágio aos estudantes da Faculdade Batista Brasileira.

O Estágio no Núcleo de Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será regido pelos princípios:

I – da ética profissional e acadêmica;

II - da defesa dos Direitos e Garantias Individuais;

III – interdisciplinaridade; e

IV – da articulação entre pesquisa, ensino e extensão.

PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES

AGENDAMENTO

Terças e Quintas:

9h às 12h e das 13h às 17h00min

CONTATO

Telefone: (71) 3505-3478

E-mail: npj@fbb.br

Endereço: Faculdade Batista, nº 174 -
Rua Altino Serbeto de Barros – Itaigara
- CEP 41830-492
Salvador/BA.

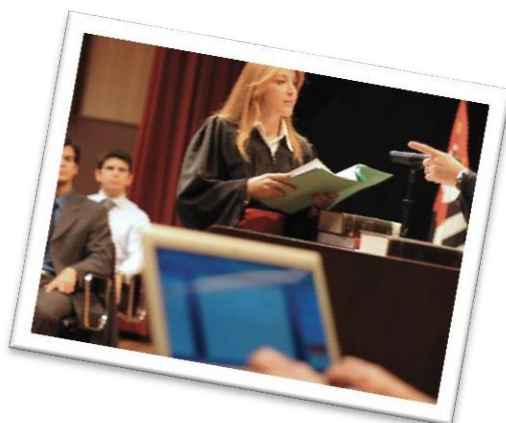
São objetivos do NPJ:

Privilegiar a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional, além de desenvolver no acadêmico uma formação humana, holística, técnica, científica, interdisciplinar, crítica e, sobretudo empreendedora;

Oferecer aos alunos do Curso de Direito, a oportunidade de ampliarem os conhecimentos apreendidos em sala de aula, correlacionando-os às disciplinas processuais e simuladas, além do atendimento a população carente, no desenvolvimento da assistência judiciária, contribuindo com a prestação jurisdicional fornecida pelo Estado da Bahia, na busca de uma melhor harmonia social, transformando-os em operadores do Direito, qualificados, éticos e competentes, tão almejado pela sociedade e necessário para o exercício efetivo da cidadania e da advocacia;

Dinamizar e uniformizar o entendimento material e processual dos conteúdos absorvidos em sala de aula aplicando-os nas disciplinas de prática jurídica, recebendo e dando instrução e encaminhamento dos litígios apresentados;

Incentivar o aluno a trabalhar com compromisso e empenho junto aos seus clientes, exercitando a ética e



responsabilidade como se profissionais fossem;

Capacitar os alunos de prática jurídica com experiência da vida profissional da área jurídica, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências

e sessões, vistas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica;

Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, esclarecendo-os quanto aos seus direitos enquanto cidadãos, fornecendo informações acerca do procedimento jurisdicional a ser melhor adotado;

Oferecer a população carente deste Município um serviço de qualidade e referência no âmbito jurídico, mostrando, em dados, a seriedade do trabalho desempenhado pelos profissionais e acadêmicos do Curso de Direito;

Proporcionar aos alunos e comunidade a oportunidade de estreitar relacionamento, vivência e experiências quanto ao mundo complexo de problemas e suas soluções jurídicas;

Preparar, de forma parceira com os professores das demais disciplinas, o acadêmico do Curso de Direito para o Exame de Ordem do Brasil;

Promover para os alunos de graduação a visão analítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a multidisciplinaridade;

Exercer a mediação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

Prestar assistência jurídica em eventos externos, organizados pela IES, em comunidades notoriamente carentes da região metropolitana e adjacências;

Estreitar relacionamento com entes governamentais e não-governamentais, motivando a existência de convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ.



Atenção!

**Acadêmicos do curso de
Direito,**

**Ao cursarem as disciplinas de
Prática Jurídica devem
observar as seguintes
orientações:**

A inscrição no NPJ-FBB será pessoal ou por procuração, no período do Calendário Acadêmico, para escolha dos dias de plantões, no dia que melhor convir daqueles disponibilizados, firmando a obrigatoriedade de cumpri-lo rigorosamente.

O aluno assinará sua presença com horário de chegada e saída em sua pasta individual onde, no final do seu plantão, apresentará ao Supervisor que o acompanhou.

O aluno que, por força maior não puder comparecer ao NPJ-FBB em seu dia escalado, terá o prazo de 72 horas para anexar por escrito à sua pasta, a justificativa comprovada, possibilitando assim a reposição das horas. Lembrando que sempre que possível poderá manifestar-se prevenindo-nos para que sejam evitados prejuízos aos clientes previamente agendados

O aluno que injustificadamente não cumprir a carga horária no NPJ-FBB terá que apresentar-se à Supervisão, antes do término do semestre letivo, com as devidas justificativas, para que, se ainda possível,

sejam tomadas as providências cabíveis;

O aluno deverá observar o Borema de atividades para realização das suas atividades, os quais poderão ser realizados mediante atendimentos, oficinas ou audiências patrocinadas pelo NPJ da FBB.

Cada aluno receberá uma pasta de uso pessoal, onde deverá arquivar seus documentos pessoais como lista de presença e relatórios de atividades diárias.

O aluno ao chegar ao NPJ-FBB, deverá solicitar ao Professor, a atividade e/ou atendimento que irá realizar naquele plantão.

O aluno só deverá abrir pasta para o cliente se este estiver munido de todos os documentos necessários a abertura da ação e sendo possível alcançar seu objetivo.

Fica definitivamente proibido a retirada de qualquer material do estabelecimento NPJ-FBB, sem a prévia autorização da Supervisão.

Os alunos ficarão impedidos de realizar qualquer atividade "extra disciplina" que não sejam referentes às disciplinas Prática Jurídica durante o seu registro na atividade do NPJ.

O aluno ficará impedido de navegar via Internet para assuntos não pertinentes à prática, evitando assim, desvio da finalidade, vírus e outros problemas, exceto quando autorizado e acompanhado pelo professor/monitor.

Elaborar relatório de todas as atividades, atendimentos

oficinas e audiências de forma manuscrita e em folha padrão fornecida pela Instituição, os quais deverão constar na pasta individual do aluno. Em casos de audiências, deverá constar juntamente com o relatório a cópia da Ata da referida.

Manter a ordem e silêncio nas dependências.

Elaborar Petição Inicial (Word) e organizar documentos necessários para distribuição da ação (PDF) nos atendimentos em que gerarem Demandas Judiciais.

Tolerância máxima de atraso nas atividades é de 30min minutos.

Não poderá haver desmarcações e o não comparecimento em qualquer das atividades será computado como falta, salvo se houver comprovação válida da ausência.

Deverão ser utilizadas roupas compatíveis com o exercício da atividade acadêmica e rídica.

É dever dos alunos inscritos no NPJ-FBB o respeito ético e moral, a todos os Funcionários, Coordenador, Supervisor, Professores e Advogados no exercício de suas atividades profissionais, contribuindo para um ambiente harmonioso.

Da visão do NPJ/FBB

Estimular a prática jurídica universitária dos estudantes e acompanhá-los na exposição dos conteúdos, esclarecendo e incentivando-os quanto às posturas de um profissional da área jurídica, além de proporcionar a comunidade carente desta capital um atendimento de excelência e pessoal, demonstrando o valor do homem e da sociedade.

Das Atividades Supervisionadas do Núcleo de Prática Jurídica

São realizados atendimentos e orientações, esclarecendo a população carente de seus direitos nas áreas: Cível, Família e Trabalhista, sempre acompanhados pelos alunos, monitores e a Supervisão do NPJ-FBB.

O aluno que estiver realizando estágio supervisionado externo no semestre em curso da disciplina de prática poderá REQUERER a dispensa das atividades no NPJ dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Aos alunos dispensados das atividades supervisionadas do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do curso de Direito da Faculdade Batista Brasileira terá sua nota total integralizada em sala de aula junto ao professor da disciplina, portanto na avaliação em sala da Av.3 será examinado em 10,0 (dez) pontos.

Os alunos dispensados das atividades supervisionadas do NPJ deverão entregar obrigatoriamente para convalidação da dispensa 02 (dois) bimestrais do Estágio realizado, no prazo final definido no Calendário Acadêmico.

Os professores das disciplinas de Prática Jurídica receberão a lista dos alunos dispensados do atendimento prático e a planilha dos alunos em atividade com sua respectiva pontuação alcançada na atividade prática do NPJ para ser somada a nota da AV3.

Importante ressaltar que o aluno para aprovação da disciplina não pode ter ausência superior a 25% e essa análise envolve a atividade presencial e as atividades no núcleo.

Os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmicos fazem parte da avaliação prática do curso de Direito, portanto, sua não observância incide o indeferimento do requerimento.



CALENDÁRIO

NPJ 2023.2

*Atividades práticas estão sujeita a alteração.

Agosto 01/08 à 18/08 Período de solicitação de dispensa da atividade pratica no NPJ das disciplinas do estagio supervisionado

Dom Seg Ter Qua Qui 2 Sex Sab 07 a 25 /08 - Período de Inscrições para estágios voluntários/monitoria no NPJ

1 3 4 5 07/08 - Início do semestre letivo 2023.2

6 7 8 9 10 16 11 12 17/08 Aula Magna do Curso de Direito

13 14 15 17 18 19 28/08 - 1º Oficina de praticas cíveis

20 21 22 23 24 25 26 07 a 21/08 - Plantões de atendimentos a assistidos

27 28 29 30 31 28/08- Divulgação dos monitores/ estagiários selecionados

31/08 Data limite para assinatura do termo de compromisso de estagio na Secretaria da IES

Setembro

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab 07/09 - Independência do Brasil

1 2 11 a 16 /09 - inscrições para a 2º oficina de praticas cível

3 4 5 6 7 8 9 18/09 - 2º Oficina de praticas

10 11 12 13 14 15 16 11 a 25/09 - dos Plantões de atendimento a assistidos

17 18 19 20 21 22 23 30/09 - Ação social interdisciplinar (projeto A FBB VAI À COMUNIDADE)

24 25 26 27 28 29 30 27/09 a 11/10 Inscrições para Oficina de praticas - Resoluções de questões para OAB (Via plataforma Meet)

Outubro

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

1 2 3 4 5 6 7 03 a 31/10 - plantões de atendimento a assistidos

8 9 10 11 12 13 14 14//10- 3º -Oficina de praticas - Resoluções de questões para OAB (Via plataforma Meet)

15 16 17 18 19 20 21 15/10 - Dia do Professor

22 23 24 25 26 27 28 11/10 – Data limite para os professores de estagio supervisionados divulgar as atividades praticas de culminância do semestre

29 30 31

Novembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
			2		3	4	07 a 28/11 – plantões de atendimentos a assistidos
5	6	7	8	9	10	11	02/11 - Finados
12	13	14	15	16	17	18	15/11 - Proclamação da República
19	20	21	22	23	24	25	22/11- 3º Oficina de praticas
26	27	28	29	30			
Dezembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
					1	2	01 a 12/12 – Período de Entrega dos Relatórios de Estágio Supervisionado elaborados pelos alunos (em 2 vias, sendo uma arquivada no NPJ pelo professor de Estágio respectivo)
3	4	5	6	7	8	9	08/12 - Nossa Senhora da Conceição da Praia
10	11	12	13	14	15	16	01 a 09/12 - Período de realização de Prova Final
17	18	19	20	21	22	23	12/12 – última data de atendimento os assistidos no NPJ
24	25	26	27	28	29	30	15/12-Encerramento do Período Letivo de 2023.2
31							21 a 26/12 - Recesso do Natal
							31/12 - Reveillon

BAREMA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

As atividades supervisionadas do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do curso de Direito da Faculdade Batista Brasileira em conformidade com as normas traçadas pelo Estatuto e Resoluções da Ordem dos

Advogados do Brasil e Resolução do MEC, bem como Planos de Ensino das Disciplinas Práticas, compõe obrigatoriamente parte da nota dessas disciplinas. Desta forma, a composição da nota no semestre será realizada da seguinte forma:

Unidade 1 — Nota integral da atividade em sala, ou seja, o professor em sala avaliará em até 10,0 (dez) pontos **SEM INTERFERÊNCIA das atividades do NPJ.**

Unidade II — Nota fracionada entre a atividade em sala e o atendimento no NPJ, isto é, serão realizadas atividades em sala de aula com total de 6,0 (seis) e 4,0 pontos será referente à participação do NPJ mediante assinatura de lista e entrega dos Relatórios de Atividades, no prazo estabelecido do Calendário Acadêmico, conforme o seguinte Barema:

Disciplina de 40h no Núcleo de Prática Jurídica

(Prática Jurídica 7º e 9º Semestre)

ENCONTROS/ PARTICIPAÇÃO	NOTA ALCANÇADA
07	4,0
06	3,5
05	3,0
04	2,5
03	2,0
02	1,5
01	1,0

Disciplina de 60h no Núcleo de Prática Jurídica

(Prática Jurídica 8º Semestre)

ENCONTROS / PARTICIPAÇÃO	NOTA ALCANÇADA
14	4,0
11 - 13	3,5
09 - 10	3,0
07 - 08	2,5
05 - 06	2,0
03 - 04	1,5
02	1,0
01	0,5

Fale conosco

Telefone: (71) 3505-3478

E-mail: npj@fbb.br

Faculdade
Batista Brasileira
nº 174 - Rua Altino
Serbeto de Barros –
Itaigara - CEP 41830-492
Salvador/BA.

“O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade

Batista Brasileira é responsável pela organização do estágio supervisionado, tendo como proposta o conhecimento a partir da experiência jurídica, oferecendo a estes oportunidades de aperfeiçoamento prático profissional, levando-os a visualização da realidade da profissão através das aulas ministradas por professores, advogados e demais profissionais.”

Profª Fernanda Matos

Coordenadora do NPJ/FBB

